



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DE SAÚDE

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 02/2021 - FMS

EMERSON LUCIANO STEIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO BELO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO o JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA O INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO do Edital de Processo Seletivo 02/2021 - FMS, conforme segue:

ISENÇÕES

NÃO HOUVE MANIFESTAÇÃO DE RECURSO NESTE ATO.

Município de Porto Belo, 22 de junho de 2021.

EMERSON LUCIANO STEIN
Prefeito Municipal